



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.744.890/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>19.744.890 RICARDO ANTONIO BATISTA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEDRO BAMBINI</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP <b>99.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPUMOSO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RIUSTONRIUSTON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9617-0329</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **14:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.744.890/0001-74  
**Razão Social:** 19.744.890 RICARDO ANTONIO BATISTA  
**Endereço:** RUA PEDRO BAMBINI 88 CASA / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2026 a 22/03/2026

**Certificação Número:** 2026022103352237993801

Informação obtida em 09/03/2026 20:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO ANTONIO BATISTA**  
**CPF: 010.077.720-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:13 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2026.

Código de controle da certidão: **3A48.D015.3F43.CC7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **19.744.890/**

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

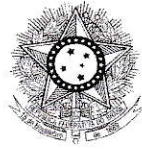
Esta certidão é válida até 7/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39687323**  
Autenticação: **50127641**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 19.744.890 RICARDO ANTONIO BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.744.890/0001-74  
Certidão n°: 15113213/2026  
Expedição: 09/03/2026, às 20:56:45  
Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.744.890 RICARDO ANTONIO BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.744.890/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO



# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Número do Alvará 40940

**RICARDO ANTONIO BATISTA - MEI**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40940

C.N.P.J.: 19.744.890/0001-74 I.E.:

NOME FANTASIA: RIUSTON - SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA PEDRO BAMBINI, 88, CASA

BAIRRO: CENTRO

**EXERCÍCIO  
2026**

NATUREZA: 3 - PRESTACAO DE SERVICOS

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - 43.30-4.04
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - 43.30-4.03
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - 43.22-3.01
- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - 43.30-4.02
- OBRAS DE ALVENARIA - 43.99-1.03

87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n  
Centro

CEP 99400-000

ESPUMOSO - RS

**Obs.: Não válido para exercício de Atividades sem os devidos:  
Alvará do Corpo de Bombeiros, Declaração de Isenção ou Licença Ambiental  
Alvará da Vigilância Sanitária, em atividades da Saúde ou Alimentação**

**DATA VALIDADE 31/12/2026**

VALIDE ONLINE EM [sim.digifred.net.br/espumoso/autenticidade/consulta\\_autenticidade](http://sim.digifred.net.br/espumoso/autenticidade/consulta_autenticidade)  
UTILIZANDO O SEU CPF/CNPJ E CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 4Y6ZAQ8P

Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/2008.  
ESPUMOSO

Emitido em 11/05/2026

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.  
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

JYRYES SAD  
Fiscal Municipal



"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO N° .147/2026**


**CERTIFICAMOS**, conforme solicitado pela parte interessada, conforme a **Empresa com Razão Social de RICARDO ANTONIO BATISTA - MEI, CNPJ 19.744.890/0001-74, com endereço na Rua Pedro Bambini , n° 88, Bairro Santa Julia, no município de Espumoso/RS,**

**Tem seus débitos Parcelados nesta data**

**Valido por 30 (trinta) dias.**

Sendo o que tínhamos a Certificar, assinamos a presente em duas vias de igual teor.

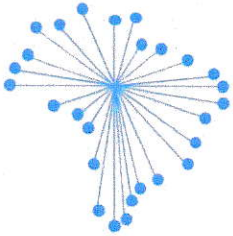
Espumoso (RS), 15 de maio de 2026.

  
**Jyrres Sad**  
**Fiscal Tributário**  
Matrícula n° 1093



**87 612 743/0001-09**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n  
Centro  
CEP 99400-000  
ESPUMOSO - RS

**"Sentinela do Progresso."**



**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios**

## **Consulta por CNPJ**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação Cadastral</b>	<b>UF</b>
19.744.890 RICARDO ANTONIO BATISTA	19.744.890/0001-74	Ativa	RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESPUMOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 15990**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**CCP: 83759**

Nome: RICARDO ANTONIO BATISTA - MEI

CPF/CNPJ: 19.744.890/0001-74

Endereço: RUA PEDRO BAMBINI, 88/CENTRO

Cidade: Espumoso/RS - CEP: 99400-000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei a EXISTÊNCIA DÉBITOS de TRIBUTOS MUNICIPAIS em aberto referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

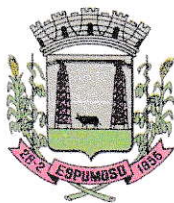
Esta Certidão tem VALIDADE por 0 dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)**

Publicada dia 09/03/2026 às 20:46 horas.

A validade da presente Certidão é até 09/03/2026.

Código de Verificação: **D5YO-BHMN**.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO II

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Espumoso, em 11 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

### ANEXO III

Ao

Município de Espumoso

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

### DECLARAÇÃO

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso 11 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO IV

Ao

Município de Espumoso

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

### DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através de seu responsável técnico Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, DECLARA que concorda em prestar serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro, encanador, electricista e jardineiro nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso 11 de março de 2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO V

Ao  
Município de Espumoso  
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através de seu responsável técnico Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso 11 de março de 2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO VI

À

Prefeitura de Espumoso

## DECLARAÇÃO

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso 11 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através do seu Representante legal Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro centro, na cidade de Espumoso, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: [joiceavila2015@hotmail.com](mailto:joiceavila2015@hotmail.com) para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso, 11 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa Ricardo Antônio Batista inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.890/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, através do seu Representante legal Sr. Ricardo Antônio Batista, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.077.720-18, carteira de identidade nº 5065069055, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Espumoso, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso, 11 de março de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu Ricardo Antônio Batista, portador do RG nº 5065069055, CPF nº 010.077.720-18, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa Ricardo Antônio Batista, inscrita no CNPJ nº 19.744.890/0001-74, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

*“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.*

*Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:*

...

*IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”*

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Antônio Batista

Espumoso, 11 de março de 2026